



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 740/2007

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, CLÁUDIO ROCHA BARCELOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE:

Art. 1º - A estrada vicinal atualmente denominada Estrada do Alto da Serra, passará a denominar-se “Estrada Vicinal Elizeu Francisco Finger”.

Art. 2º - A estrada acima referenciada estende-se da Rodovia Guairá-Porã “Tacuru/Amambaí” até o Rio Jogui, limite de nosso município com o município de Amambaí.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a colocar placa de denominação desta estrada, despesa para tal, consignada no orçamento anual vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

Cláudio Rocha Barcelos
Prefeito Municipal